

## PORTARIA Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.907/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e o **Sr. Álvaro Luiz Cruz Cazati**, matrícula nº 236079, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de Serviços de Manutenção Corretiva da Cobertura, com Intervenção no Sistema de Calhas e Escoamento Pluvial da Creche Municipal, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

DISPENSA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
03/2026	26.189.516 ANDERSON ALMEIDA FERREIRA	26.189.516/0001- 10

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Sra. Yulli Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de abril de 2026.

**ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

## Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de abril de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo